

## Aviso

Podem-se candidatar à bolsa de mérito os alunos matriculados nas ofertas de ensino CEF e Profissional, conforme o disposto no Decreto-Lei nº 55/22009, e nos despachos nº 8452-A/2015, nº 5296/2017 e nº 7255/2018.

### Condições de candidatura:

- Inexistência de módulos/UFCD's em atraso;
- Média igual ou superior a 4, nos cursos CEF, e 14 nos cursos Profissionais;
- Encontrar-se em condições de poder beneficiar dos auxílios económicos atribuídos no âmbito da Ação Social Escolar (escalão A e B), de acordo com a legislação aplicável.

### Documentos necessários à candidatura:

- Boletim de candidatura, fornecido nos serviços Administrativos;
- Comprovativo de classificação média anual;
- Documento emitido pela Segurança Social, fazendo prova do seu posicionamento nos escalões de atribuição de abono de família, válido para o ano letivo 2022/2023;
- Comprovativo do Número de Identificação Bancária (IBAN).

As candidaturas devem ser entregues nos Serviços Administrativos da Escola.

**Prazo de candidatura: 30 de setembro de 2022**

**Os resultados serão comunicados na escola até 15 de outubro de 2022.**

Quinta da Lageosa, 14 de setembro de 2022

